



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12:00h (doze horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Almir Raimundo dos Santos, Anna Livia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Maiamy Quental Leite e Miguel Inocêncio Leite. Ao início, o Sr. Vereador Presidente saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas redes sociais, em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva, que também saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas Redes Sociais, para fazer a leitura das atas das Sessões anteriores, a qual foi lida a Ata da Sétima Sessão Ordinária, que após leitura, foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra, que também saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas Redes Sociais, para fazer a leitura da Ata da Quarta Sessão Extraordinária, que após leitura, foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra para fazer a leitura da Ata da Quinta Sessão Extraordinária, que após leitura, foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura da **ORDEM DO DIA**, que proferiu: **DISPENSA DE LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 708/2025 E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES COMPETENTES; OFÍCIO Nº 125/2025 DO GABINETE DA PREFEITURA** – Assunto: *Sanção das leis municipais nº 649/2025 e 651/2025 e encaminhamento de mensagem de veto integral ao projeto de lei nº 703/2025; **MENSAGEM DE VETO 001/2025; PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; REQUERIMENTO Nº 018/2025*** – Assunto: *Fazer em tempo real, todas as devidas publicações no portal da transparência desta casa. – Aatoria do Vereador Francisco Pereira dos Anjos; **OFÍCIO Nº 116/2025 DO GABINETE DA PREFEITURA*** – Assunto: *Envio de LDO 2026. **OFÍCIO Nº 132/2025 DO GABINETE DA PREFEITURA*** – Assunto: *Encaminhamento do Projeto de Lei Nº 710/2025; e **PROJETO DE LEI Nº 710/2025 DO GABINETE DA PREFEITURA*** – Ementa: *Altera a lei municipal nº 509/2020, modifica-se a carga horária semanal do cargo provimento efetivo dos profissionais psicólogos(as) do NASF do Município de Cedro/PE, e dá outras providências.* Logo após, o Vereador Presidente pediu **DISPENSA DE LEITURA** do Projeto de Lei Nº 708/2025 e **ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES COMPETENTES**. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 125/2025 do Gabinete da Prefeitura, Mensagem de Veto Nº 001/2025 e Parecer Nº 005/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Logo após, o Vereador Presidente colocou o Parecer Nº 005/2025 em discussão. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para pedir em questão de ordem, que a Vereadora Victória Almeida Alves Matias, autora do Projeto Nº 703/2025, viesse à tribuna para defender o seu projeto e depois ser discutido. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra, após as congratulações iniciais, para deixar claro o seu voto em separado da Comissão em relação ao veto, o qual não acompanha a manutenção da forma que a Comissão votou e que o seu voto é em separado pela rejeição do veto. Logo após, o Vereador Presidente concedeu a palavra por 5 (cinco) minutos à Vereadora Suplente Victória Almeida Alves Matias, que subiu à tribuna, e após

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

as congratulações iniciais, destacou a importância de se tratar as questões das mulheres de forma individualizada e de prerrogativas que são significativas às mulheres. Pontuou que a necessidade de se conseguir trazer uma nova política pública de saúde com um novo olhar para as mulheres do município, como já acontece em outros municípios onde a carteira de saúde da mulher funciona, e que não há a duplicidade de informação como é alegado no veto. Chamou atenção para o fato de que o projeto já passou pelas Comissões da Câmara e foi aprovado por unanimidade, que o projeto não fere as prerrogativas em questão, que não é inconstitucional e que a alegação está incorreta. Pontuou que com relação às questões orçamentárias, o impacto financeiro é ínfimo, não tendo impacto grandioso a fim de que o projeto seja vetado. Afirmou que em relação às questões que são de cunho sigiloso, no próprio corpo do projeto de lei é colocado que informações de cunho sigiloso não serão descritas para ficarem em acesso público, sendo incoerente a alegação sobre esse ponto. Pontou que com relação à duplicidade, o projeto coloca que existe a garantia de que a carteira de saúde da mulher vai funcionar a nível particular e público, e que não há nenhum sistema a nível municipal que garanta que as informações de saúde em nível particular e público elas estejam ligadas e que se tenha acesso a qualquer momento, inclusive dentro do próprio setor público. E por fim afirmou que nenhuma das alegações colocadas pelo veto têm coerência ou realmente são formas concretas. Logo após, o Vereador Presidente informou que o voto sobre o veto ao Projeto de Lei Nº 703/2025 seria secreto, mas ressaltou que ficaria a critério dos Vereadores, se quisessem votar nominalmente e dizer seus votos, a decisão do plenário estaria com os Vereadores. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação o **VOTO ABERTO**, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos demais Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Vereador Presidente abriu a votação do veto ao Projeto de Lei Nº 703/2025, esclarecendo que a votação seria nominal em ordem alfabética e que cada Vereador votasse e justificasse o seu voto. Iniciando a votação em ordem alfabética, a Vereadora Anna Livia Galvão Nunes Januário, após as congratulações iniciais, votou **REJEITANDO** o veto, justificando que enquanto relatora de uma comissão onde fez o relatório e os membros votaram com unanimidade, não acha coerente votar a favor de um veto que não tem justificativa concreta. Dando sequência à votação, o Vereador Almir Raimundo dos Santos, após as congratulações iniciais, votou **FAVORÁVEL** ao veto, justificando que se trata da análise de uma matéria que precisa ser analisada profundamente e que muitas vezes é necessário rever as decisões e as questões com mais precisão e mais análise, ter coerência e para que a justiça se tiver de ser, decida. Dando sequência à votação, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho justificou que participou das reuniões e do endossamento do projeto junto com a autora, que é um projeto que existe alguma jurisprudência que foi citada pelo jurídico do executivo do município, mas também tem jurisprudências que mostram que é um projeto totalmente constitucional e que tem sua legalidade, onde o jurídico da Casa é sempre consultado, e votou **REJEITANDO** o veto. Dando sequência à votação, o Vereador Francisco Pereira dos Anjos, após as congratulações iniciais, justificou que não vê nenhum problema em relação a votar a favor do projeto, por ter certeza que gera despesas mínimas para o município, das quais nem se devia olhar, e votou **REJEITANDO** o veto. Dando sequência à votação, o Vereador Luiz Ancelmo da Silva justificou que pegar o nome de uma mulher e colocar em uma carteirinha descrevendo que tipos de doença ela tem não seria viável, por conta da exposição e rejeição que essa mulher pode sofrer, e que já há o Cartão do SUS e a carteira da mulher gestante, onde os dados são colocados de uma forma segura, e votou **FAVORÁVEL** ao veto. Dando sequência à votação, o Vereador Miguel Inocêncio Leite votou **FAVORÁVEL** ao veto. Dando sequência à votação, a Vereadora Francisca Silva Bezerra votou **FAVORÁVEL** ao veto. Dando sequência à votação, a Vereadora Maiamy Quental Leite, votou **REJEITANDO** o veto, justificando que o valor é pequeno para o orçamento do município, diante do benefício que o projeto traz. Dando sequência à votação, o Vereador Tiago Matias de Souza justificou não ver motivo suficiente para ser vetado o projeto, e votou **REJEITANDO** o veto. Em seguida, o Vereador Presidente declarou **REPROVADO** o veto por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

contra. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Requerimento Nº 018/2025. Em seguida, o Vereador Presidente convocou a Assessoria Jurídica da Casa para responder ao requerimento, na pessoa do Advogado Dr. Heder, que subiu à tribuna, e após as congratulações iniciais, destacou que hoje se consegue detalhar todas as situações que envolvem despesas, decretos, detalhamento de pessoal, através da aba transparência do sítio eletrônico. Pontuou que houve problema com relação à migração do sítio eletrônico anterior para o novo e que todas as informações ainda não constavam, mas que agora tudo está no sítio eletrônico, mês a mês. Informou sobre a dificuldade em relação SIAFIC, pois é um sistema que envolve a Prefeitura e a Câmara, e os sistemas das duas Casas têm que funcionar ao mesmo tempo, onde as despesas e receitas da Câmara estão vinculadas a esse sistema, que envolve uma determinação no próprio plano nacional de contas. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 116/2025, que envia a LDO 2026 e pediu **DISPENSA DE LEITURA** do Projeto de Lei Nº 709/2025 da LDO 2026 e **ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES COMPETENTES**. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 132/2025 e do Projeto de Lei Nº 710/2025, e após a leitura, **ENCAMINHOU PARA AS COMISSÕES COMPETENTES**. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 127/2025 de Reenvio do Projeto de Lei Nº 705/2025. Em seguida, o Vereador Presidente informou que concederia 10 (dez) minutos ao líder da oposição e 10 (dez) minutos ao líder da situação para fazerem suas considerações sobre o projeto. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra e solicitou que antes da discussão em plenário, fosse chamado o representante do Poder Executivo, o Sr. Isaac, responsável pela pasta da contabilidade, para dar mais explicações sobre o projeto. Logo após, o Vereador Presidente concedeu 10 (dez) minutos ao responsável pela pasta da contabilidade fazer as explicações. Em seguida, o responsável pela pasta da contabilidade subiu à tribuna, e após as congratulações iniciais, destacou que a contabilidade identificou nesses meses iniciais de gestão que haviam algumas falhas no orçamento vigente, que havia sido aprovado pela gestão passada e passou pela Casa Legislativa, e o projeto de lei é justamente para retirar essas falhas, para que a contabilidade da prefeitura possa registrar todas as despesas onde realmente devem ser registradas. Pontuou que o projeto busca somente tratar correções orçamentárias e incluir ao orçamento vigente, elementos de despesas para que a contabilidade possa registrá-las onde realmente se deve. Em seguida, o responsável pela pasta da contabilidade se colocou à disposição para tirar dúvidas. Logo após, o Vereador Presidente concedeu 10 (dez) minutos ao líder da situação para suas considerações. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos, após as congratulações iniciais, iniciou sua fala destacando a importância da vinda do técnico para esclarecimentos, dando mais convicção, mais certeza e mais clareza sobre as dúvidas. Ressaltou que o projeto não se trata de pedido de empréstimo, mas tão somente da dotação e da questão da regularização de alguns pontos dentro de sistema aonde existem falhas, pois não há pedido de orçamento, nem de alteração de orçamento, está apenas regularizando o sistema. Pontou que seu voto é favorável ao projeto. Logo após, o Vereador Presidente concedeu 10 (dez) minutos ao líder da situação para suas considerações. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho, após as congratulações iniciais, iniciou sua fala destacando a importância do projeto e que em conversa informal com os vereadores e o Sr. Isaac da contabilidade, viram a possibilidade e a constitucionalidade do projeto quanto ao questionamento das dotações separadas. Pontou a dificuldade de entendimento técnico em relação a alguns projetos, onde a maioria deles precisa desse entendimento. Ressaltou que por questão de prioridade, sugere que seja dada celeridade ao projeto da forma que foi discutido, que o projeto seja melhor analisado, melhor discutido e votado dotação por dotação. Logo após, o Vereador Presidente fez uso da palavra e perguntou ao responsável pela pasta da contabilidade se haveria algum problema desse projeto vir em apartado cada rubrica, para que a Casa decida rubrica por rubrica. Em resposta, o

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE

E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

responsável pela pasta da contabilidade explicou que o projeto veio junto porque apesar de ser coisas distintas, se trata da mesma coisa, que é corrigir o orçamento para que a contabilidade possa registrar de forma correta, mas pontou não ter conhecimento jurídico com relação ao desmembramento. Em seguida, o que o Vereador Presidente perguntou em relação à sua opinião enquanto Contado, se haveria problema que esses projetos venham em apartado, ao que o responsável pela pasta da contabilidade respondeu que no ver Contábil não haveria problema, pode ter essa divisão. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para perguntar se havia algum impedimento de votar na presente sessão o orçamento apenas para a cozinha comunitária, ao que o Vereador Presidente convocou novamente o Advogado Dr. Heder para poder esclarecer, e este sugeriu que o projeto fosse reencaminhado para as comissões, por questões jurídicas. Logo após, o Vereador Presidente colocou em votação se o Projeto de Lei Nº 705/2025 seria reencaminhado para as comissões permanentes, sendo **APROVADO** por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente concedeu a palavra ao Sr. Lucas, que subiu à tribuna, e após as congratulações iniciais, se apresentou e informou que possui deficiência visual total e faz parte da AMECLARA e da Associação de Pessoas com Deficiência de Salgueiro e Sertão Central – ADESC, sendo um dos organizadores do encontro de pessoas com deficiência visual de Salgueiro e Sertão Central. Pontou que o Conselho Municipal criado para a pessoa com deficiência ainda não realizou nenhuma reunião desde a sua criação, e solicitou que a Casa Legislativa buscasse fiscalizar e reativar o Conselho, bem como assegurar os direitos das pessoas com deficiência. Logo após, o Vereador Presidente solicitou que o Vereador líder da oposição e o Vereador líder da situação analisassem a situação trazida pelo Sr. Lucas, visando o cumprimento dos direitos. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos sugeriu a redação de requerimento de informação para que seja vista a situação não apenas deste, mas dos outros Conselhos. Ao final, o Vereador Presidente Sr. Tiago Matias de Souza agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Diogenes Ferreira Alves, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 12 de maio de 2025.**


Ver. Tiago Matias de Souza

Presidente



Ver. Francisca Silvia Bezerra
Vice-Presidente



Ver. Luiz Ancelmo da Silva
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

Almir Raimundo dos Santos

Ver. Almir Raimundo dos Santos

Anna Lívia Galvão Nunes Januário

Ver. Anna Lívia Galvão Nunes
Januário

Francisco Pereira dos Anjos

Ver. Francisco Pereira dos Anjos

José Carlos Gondim Novais Filho

Ver. José Carlos Gondim Novais Filho

Maiamy Quental Leite

Ver. Maiamy Quental Leite

Miguel Inocência Leite

Ver. Miguel Inocência Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO